



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 569, de 03 de setembro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as solicitações dos Departamentos e da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, conforme consta no Processo SEI 072.7558.2024.0027496-16,

### **RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria nº 565/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado (D. O. E.) em 31/08/2024, que homologa o Resultado da Seleção de Monitoria do II Período Letivo de 2024, realizada em conformidade com o Edital nº 202/2024, **após decisão dos recursos**, no tocante a ordem de classificação dos candidatos aprovados para as disciplinas “Enfermagem em Saúde Coletiva I” do Departamento de Saúde II (DSII) e da disciplina “Imunologia” do Departamento de Ciências Biológicas (DCB), que passa a vigorar conforme abaixo:

#### **Departamento de Saúde II – DSII**

##### **- Enfermagem em Saúde Coletiva I**

Karine Barros de Souza – 1º lugar (B)

Beatriz Vieira Silva – 2º lugar

#### **Departamento de Ciências Biológicas – DCB**

##### **-Imunologia**

Gabriela Santiago Fernandes de Souza – 1º lugar (B)

Giovanna Figueiredo Lopes – 2º lugar (V)

Bárbara Morena Soares Oliveira dos Santos – 3º lugar

Mariana Alves Ferreira – 4º lugar

Marcus Orlando Sigler Meira – 5º lugar

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 202/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600